



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 014/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA.**

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**

Processo Adm. nº 2021000022. Objeto: Aditivo ao Contrato de Locação nº 014/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. LOCATARIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. LOCADOR: EDSON ARAGÃO VILASBOAS, CPF nº. 194.729.861-53 Referente: Locação de 01 (um) Imóvel urbano, sito à Avenida José Inácio Rodrigues de Barros, Qd.08, Lts 15 e 16, Centro, Inaciolândia, o imóvel será destinado para alojamento do acervo organização e guarda de documentos da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais, no valor de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nas Lei Federal nº 8.245/91.

Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.

  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação